

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:103/08

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº2532344/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 15 de agosto do ano de dois mil e oito (15.08.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSE EDUARDO PEROTTO LOBO, Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **103/08**, que tem por objeto a aquisição de bobina de papel para impresso de senhas. O aviso de licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 145, em 1º de agosto de 2008, e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
CENTAURO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	ALESSANDRA VELOSO RODRIGUES
PAPELARIA DINÂMICA LTDA	JEAN MARQUES SILVA

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas. Seguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa PAPELARIA DINÂMICA LTDA. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresas vencedoras	Valor total do item
01	PAPELARIA DINÂMICA LTDA	840,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$840,00(oitocentos e quarenta reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu, o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim), Secretária da Equipe de Apoio, que a subscrevi.

José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro